PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP 68.030-290 - Santarém - Pará
CNPJ nº. 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 20/07/2017
Luis Machado de Aguiar
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ALYSSON PONTES - PSD

REQUERIMENTO Nº. 184 /2017.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

Degradação avança sobre área do Bairro do Maracanã I/Nova Vitória em Santarém e atingem o Lago Papucú.

Um dos principais mananciais da área urbana de Santarém, rico pela sua biodiversidade aos pouco vem se acabando, pela intensa degradação ambiental ali existente. Quem visita o. local constata lixo espalhado nos arredores do lago, como garrafas pet, latinhas de refrigerante e cerveja, sacos plásticos, entre outros, sem contar com as enxurradas, propiciada pelas fortes chuvas que se deslocam para o lago, causando sério assoreamento.

Temendo a degradação total do Lago, que é considerado como Patrimônio Ambiental de Santarém, pescadores e moradores tradicionais cobram fiscalização por parte dos órgãos públicos. Um dos graves problemas ali encontrados nas áreas de invasões que constituíram o bairro Maracanã I/Nova Vitória e outros é a ocupação desordenada, por conta da grande quantidade de casas construídas na área. São conjuntos habitacionais, casas de veraneio e áreas de invasão, localizados dentro da Área de Preservação Permanente (APP), que é a grande área do Maracanã pela existência de um manancial e um meio ambiente de elevado valor social e natural para Santarém.

O reflexo da ocupação desordenada impactou também a pesca na região do Lago Papucu, famoso por ser o habitat natural de várias espécies. Muitas famílias que sobrevivem da pesca e dependem exclusivamente do Lago estão preocupadas, pois existe a possibilidade do manancial se tornar inútil para uso e consumo, e muitas pessoas irão sofrer as consequências. Além dos problemas ocorridos próximos ao manancial, a estrada que dá acesso ao lago virou um lixão a céu aberto, tomada pelas areia que são deliberadamente escoadas para o leiro do manancial, causando sério assoreamento no Tradicional Lago.

DIANTE DO EXPOSTO, O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, DE ACORDO COM O ART., 51 DO RI, APÓS A APROVAÇÃO DO DOUTO PLENÁRIO, MANIFESTA PREOCUPAÇÃO COM A DEGRADAÇÃO DO LAGO, REQUERENDO QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS E NECESSÁRIAS PROVIDÊNCIAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA), NO SENTIDO DE COIBIR A DEGRADAÇÃO AMBIENTAL ALI EXISTENTE, COMO UMA RIGIDA FISCALIZAÇÃO E PUNIÇÃO DOS CULPADOS PELAS AÇÕES NOCIVAS CONTRA O MEIO AMBIENTE QUE ALI SÃO VISTOS.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito de Oliveira Magalhães, em de fevereiro de 2017.

ALYSSON PONTES
Vereador - PSD